

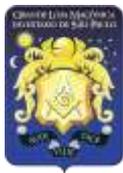
# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

**Boletim Informativo**  
**Nº 1428**  
**31/05/2022**



“GLESP”





## Administração 2019/2022

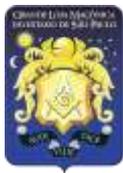
Ir.: João José Xavier (L.: 413)  
Grão-Mestre

Ir.: Tomaz Alves Cangerana (L.: 37)  
Grão-Mestre Adjunto Licenciado

Ir.: Charles Jean Fusco (L.: 578)  
Grão-Mestre Adjunto em Exercício

## Índice

Ato 482 - Exonera Membro Da Comissão De Economia E Finanças	3
Ato 483 - Aceita Pedido De Exoneração De Grande Primeiro Diácono	4
Ato 484 - Concede Carta Constitutiva Provisória	5 e 6
Ato 485- Concede Carta Constitutiva Provisória	7 e 8
Ato 486 - Remanejamento de Loja	9
Ato 487 - Remanejamento de Loja	10
Ato 488 - Sagração de Templo	11
Ato 489 - Sagração de Templo	12
Ato 490 - Grão-Mestre de Honra - Grande Oriente do Brasil	13
Ato 491 - Grão-Mestre de Honra - Grande Oriente do Distrito Federal	14
Ato 492 - Grão-Mestre de Honra - Grande Oriente do Distrito Federal	15
Ato 493 - Aceita Pedido De Exoneração De Delegado Distrital	16
Ato 494 - Dissolução de Loja	17 e 18
Ato 495 - Concede Carta Constitutiva Provisória	19 e 20
Ato 496 - Remanejamento de Loja	21
Superior Tribunal Maçônico	22 a 34
Tribunal Maçônico de Recursos	35 a 42
Beneficência Maçônica	43 a 45
Comunicado da Grande Secretaria Geral	46
Processos da Grande Secretaria Geral	47 a 65



ATO Nº 482-2019/2022

16 DE MAIO DE 2022

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

### RESOLVE

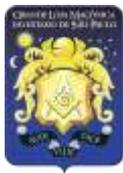
- Art. 1º - Exonerar o Resp.: Ir.: Renê Carlos Abbad (L. 218) do cargo de Membro da Comissão de Economia e Finanças;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Renê Carlos Abbad (L. 218), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 483-2019/2022

16 DE MAIO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE GRANDE PRIMEIRO DIÁCONO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Carlos Shigueo Matuiama (L. 108) do cargo de Grande Primeiro Diácono,

**RESOLVE**

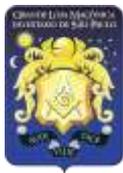
- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Carlos Shigueo Matuiama (L. 108) do cargo de Grande Primeiro Diácono;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Carlos Shigueo Matuiama (L. 108), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 484-2019/2022

17 DE MAIO DE 2022

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.:Simb.: CAVALEIROS TEMPLÁRIOS Nº 906, ao Or.:de São Paulo – SP;

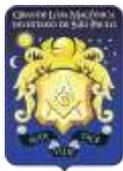
Art. 2º - A Loja adotará o Rito York Americano e reunir-se-á às terças-feiras, às 20:00 horas, à Rua São Joaquim, 129 – Liberdade - Or.: de São Paulo – SP;

Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua São Joaquim, 138 – Liberdade – Cep.: 01508-000 – São Paulo – SP;

Art. 4º - Considera o dia 12 de abril de 2022 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;

Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Marcelo Russo Soares Junior;

Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:  
Diogo Augusto Menari  
Jorge Correa de Assumpção Neto  
Luciano Sudário Lacerda  
Luiz Antonio de Oliveira  
Marcelo Frota Santiago  
Marcelo Russo Soares Junior  
Mitio Sakai



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



Nestor Torre Junior  
Nilton Silva  
Saulo Santos  
Sergio Tadeu da Silva

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 9º Distrito Maçônico da 1ª Região Maçônica;

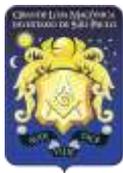
Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 485-2019/2022

17 DE MAIO DE 2022

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.: Simb.: LUZ DO ORIENTE Nº 907, ao Or.: de Mogi das Cruzes – SP;

Art. 2º - A Loja adotará o Rito de York e reunir-se-á às segundas-feiras, às 20:00 horas, à Av. Japão, 515 – Alto do Ipiranga - Or.: de Mogi das Cruzes – SP;

Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua Joaquina Maria de Jesus, 800 – Mogilar – Cep.: 08773-350 – Mogi das Cruzes – SP;

Art. 4º - Considera o dia 02 de maio de 2022 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;

Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: Eliezel Francisco de Oliveira;

Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:

Ademar Pinto

Adilson Oliveira

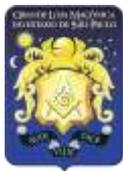
Altair Vaz

Antonio Carlos Gonçalves Fernandes

Eliezel Francisco de Oliveira

Gabriel Ramirez Carvalho Grinberg

Galileu Ramires Godoy



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



Iram Alves dos Santos

José Carlos de Assis

José Carlos de Oliveira

José Maria Aparecido da Paz

Juan Carlos Del Giovannino

Julio Guimarães Ramos

Nivaldo Costa Reis

Rafael da Costa Rodrigues

Reinaldo de Almeida do Nascimento

Rubens Henrique Hoeck Junior

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 7º Distrito Maçônico da 12ª Região Maçônica;

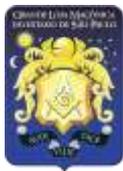
Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 486-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

O Despertar da Consciência Nº 588 - Or.: de São Paulo  
Do 9º Distrito da 1ª Região Maçônica  
Para o 7º Distrito da 8ª Região Maçônica

Águia de Lagash Nº 730 - Or.: de São Paulo  
Do 3º Distrito da 4ª Região Maçônica  
Para o 6º Distrito da 8ª Região Maçônica

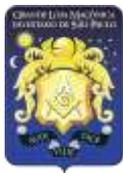
Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 487-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Francisco Jê Acayaba Montezuma – Visconde de Jequitinhonha Nº 742  
- Or.: de São Paulo  
Do 6º Distrito da 5ª Região Maçônica  
Para o 2º Distrito da 16ª Região Maçônica

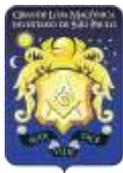
Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 488-2019/2022  
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Flor de Lotus” Nº 438 - Or.: de São Paulo – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Flor de Lotus” Nº 438 - Or.: de São Paulo – SP, sito na Rua Oscar Horta, 306 – Mooca - Or.: de São Paulo – SP;

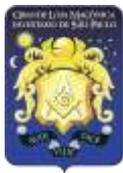
Art. 2º - Fica determinada a data de 26 de maio de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 489-2019/2022  
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “15 de Agosto” Nº 900 - Or.: de Sorocaba – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “15 de Agosto” Nº 900 - Or.: de Sorocaba – SP, sito na Rua Guida Mares, 203 – Jardim Vera Cruz - Or.: de Sorocaba – SP;

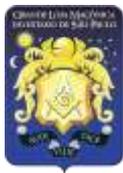
Art. 2º - Fica determinada a data de 01 de junho de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 490-2019/2022  
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

Conferir ao Resp.: Ir.:

**MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES**

Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil

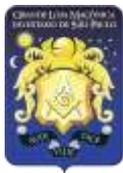
o Título de

**Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.**

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:



JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 491-2019/2022  
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

Conferir ao Resp.: Ir.:

**REGINALDO GUSMÃO DE ALBUQUERQUE**

Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal

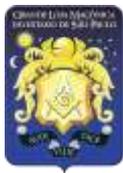
o Título de

**Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.**

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:



JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 492-2019/2022  
NOMEIA GRÃO-MESTRE DE HONRA

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

**RESOLVE**

Conferir ao Resp.: Ir.:

**MARCOS ANTONIO PEREIRA NORONHA**

Poderoso Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal

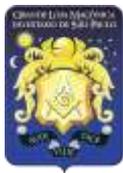
o Título de

**Grão-Mestre de Honra da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.**

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:



JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 493-2019/2022

30 DE MAIO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Lage Guedes (L. 214) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 21ª Região Maçônica,

**RESOLVE**

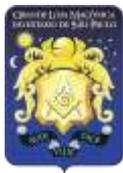
- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Lage Guedes (L. 214) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 21ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Roberto Lage Guedes (L. 214), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



ATO Nº 494-2019/2022  
DISSOLUÇÃO DE LOJA

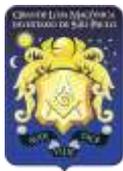
30 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o parecer apresentado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional da 9ª Região Maçônica Francisco Ortali Forti bem como prancha do Venerável Mestre da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Colunas da Real Fraternidade” Nº 682, Or.: de São Paulo – SP,

### **RESOLVE**

- Art. 1º - Dissolver nos termos do artigo 127 do Regulamento Geral cc. Com o artigo 97 da Constituição da GLESP a ARLS “Colunas da Real Fraternidade” Nº 682, Or.: de São Paulo – SP da Jurisdição da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;
- Art. 2º - Determinar ao Grande Tesoureiro que faça o levantamento total do débito em aberto da Loja junto à Tesouraria da GLESP;
- Art. 3º - Determinar a baixa do registro dos Obreiros da GLESP, bem como encerrando todos os vínculos com a Beneficência Maçônica;
- Art. 4º - A Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo não se responsabiliza por qualquer ato praticado pela ARLS “Colunas da Real Fraternidade” Nº 682, Or.: de São Paulo – SP, ora desligada, bem como particularmente pelos membros que a compõem;
- Art. 5º - De conformidade com o inciso VII do artigo 42 e dos incisos II, III e VII do artigo 44, do Regulamento Geral, ficam os DDel.: Regional e Distrital autorizados a arrecadar e enviar à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo as alfaias, arquivos, livros de atas e documentos diversos, tais como a Carta Constitutiva Provisória, etc...
- Art. 7º - Este ato entra em vigor nesta data.



**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022

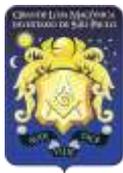


A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

**RODRIGO LUIZ RAGAGNAN**  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

**JOÃO JOSÉ XAVIER**  
Grão-Mestre



ATO Nº 495-2019/2022

30 DE MAIO DE 2022

CONCEDE CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VII” letra “c” da Constituição, cc. com os artigos 115 a 120 e seus parágrafos, do Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder CARTA CONSTITUTIVA PROVISÓRIA à Aug.:e Resp.:Loj.:Simb.: LEALDADE, TOLERÂNCIA E EVOLUÇÃO Nº 908, ao Or.:de São Paulo – SP;

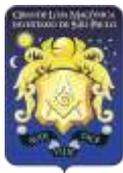
Art. 2º - A Loja adotará o Rito de York e reunir-se-á às quintas-feiras, às 20:00 horas, à Rua São Joaquim, 129 – Liberdade - Or.: de São Paulo – SP;

Art. 3º - Endereço para correspondência: Rua São Joaquim, 138 – Liberdade – Cep.: 01508-000 - Or.: de São Paulo – SP;

Art. 4º - Considera o dia 19 de maio de 2022 E.: V.: como data de FUNDAÇÃO;

Art. 5º - Nomeia como Venerável Mestre Provisório o Resp.: Ir.: José Alberto Alves de Oliveira;

Art. 6º - Reconhece como fundadores os Ilr.:  
Cesar Augusto Fernandes de Souza  
Diego Raigorodsky  
Elisson de Assis  
João Marcilio Bianchi  
José Alberto Alves de Oliveira  
José Roberto Fraga Filho



**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
**Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022**



Julio Cesar Figueiredo  
Marcelo Dutra Pirani  
Marco Aurelio Marchetto

Art. 7º - A Loja passa a integrar o 9º Distrito Maçônico da 1ª Região Maçônica;

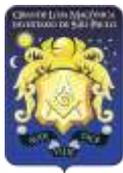
Art. 8º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

**RODRIGO LUIZ RAGAGNAN**  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

**JOÃO JOSÉ XAVIER**  
Grão-Mestre



ATO Nº 496-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

31 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Luz do Oriente Nº 815 - Or.: de São Paulo  
Do 10º Distrito da 1ª Região Maçônica  
Para o 6º Distrito da 3ª Região Maçônica

Rene Guénon Nº 818 - Or.: de São Paulo  
Do 4º Distrito da 1ª Região Maçônica  
Para o 7º Distrito da 2ª Região Maçônica

Cavaleiros Templários Nº 906 - Or.: de São Paulo  
Do 9º Distrito da 1ª Região Maçônica  
Para o 9º Distrito da 3ª Região Maçônica

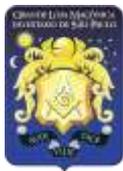
Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

“SERENÍSSIMA”

SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

Denúncia Criminal Proc. 003/2021  
Denunciante: Ministério Público Maçônico  
Denunciado: Davi David

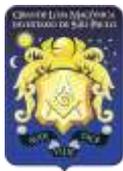
*Vistos*

Trata-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público contra Davi David, quando no cargo de Presidente do Superior Tribunal Maçônico.

O Ministério Público Maçônico denunciou o acusado da prática do crime de participação em agrupamento atentatório às liberdades fundamentais, constante das Declarações dos Direitos do Homem, incriminado no art.45, inciso V do Código Penal Maçônico, com pena do grupo 6, de suspensão de 5 a 10 anos ou expulsão.

Em concurso material de crimes, e com a agravante do art. 16, inciso II, letra “c” do Código Penal, também aponta a peça acusatória, a prática do crime de abuso de autoridade, previsto art. 44, inciso IV, com pena de 1 a 2 anos de suspensão.

Finaliza apontando mais, a prática de crime de impedimento do exercício da função do Ministério Público nesta Corte, tratado no inciso VI do mesmo artigo 44, com pena, de 1 a 2 anos de suspensão.



Passo a exercer o Juízo de Admissibilidade da denúncia, na forma do art. 12 do Código de Processo Penal e do art.14, inciso XVII do Regimento Interno.

Com relação ao crime de abuso de autoridade, não há como prosperar a denúncia ofertada.

O denunciado já responde a Ação Penal pela mesma acusação, conforme consta da Ação que tramita contra ele nesta Corte, processo 15/2021, não podendo ser processado duas vezes pelo mesmo fato e pela mesma imputação penal, o que é vedado pelas normas processuais.

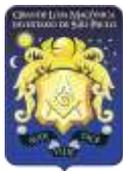
A denúncia ora examinada, com a mesma acusação e com os mesmos fundamentos, foi posteriormente renovada pelo Ministério Público Maçônico, na Ação Penal 15/2021, com denúncia recebida, relação processual principal formada, e defesa prévia já apresentada.

Por tal razão fica afastada a denúncia no que se refere ao crime de abuso de autoridade, denunciado duas vezes pelo mesmo fato.

Resta examinar a denúncia na capitulação dos arts. 45, inciso V e 44, inciso VI do Código Penal Maçônico, segundo a peça acusatória violados pelo denunciado.

Preservado o entendimento do Órgão de Acusação, não há como acolher a denúncia, nessas capitulações legais.

Embora seja grave a acusação constante da violação do art. 45, inciso V do nosso Código Penal, não há causa subjacente suficiente para demonstrar que o acusado, ao



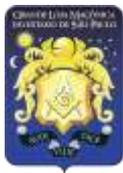
participar de julgamento desta Corte, teria praticado o grave crime de participação em agrupamento criminoso.

Afirma o Órgão Acusador que o denunciado, na época dos fatos e na função de Presidente do Superior Tribunal Maçônico, participou de agrupamento atentatório às liberdades fundamentais constantes das Declarações dos Direitos do Homem, mas tal alegação não restou objetivamente revelada, ausente a tipicidade, sem entrar na esfera de repressão do Código Penal Maçônico.

Segundo a denúncia existia, na época dos fatos, um agrupamento de obreiros denominado "Coletividade Maçônica", criado para atentar contra a democracia e as liberdades fundamentais, valores esses garantidos pela Constituição Brasileira e pelo art. 11 da Declaração dos Direitos do Homem, do qual o acusado, como Presidente desta Corte, dele participava.

Mas não indica a denúncia, sequer indícios de formação desse grupo criminoso dentro da Maçonaria, sem apontar objetivamente qual teria sido a efetiva participação do denunciado em tal grupo.

Para a caracterização objetiva de crimes praticados por grupo maçônico criminoso, como aponta a denúncia, é preciso a demonstração clara e objetiva, que possa indicar a finalidade do grupo voltado ao crime, os crimes que o grupo teria praticado e a indicação das tarefas criminosas de cada um dos participantes da organização, capazes de levar ao tipo penal e à incriminação de cada um dos agentes, como requisito processual para a abertura de Ação Penal Maçônica.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo N° 1428 de 31/05/2022



Se o fato narrado não constitui crime, impõe o art. 11, inciso I do Código de Processo Penal Maçônico, a rejeição da denúncia, sem espaço para a instauração da Ação Penal.

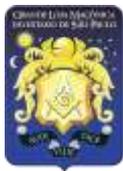
O mesmo ocorre no exame da imputação final, relativa ao crime do art. 44, inciso VI do Código Penal, também imputado ao acusado.

Não restaram evidenciados indícios objetivos de qualquer atitude do denunciado no exercício do cargo, capaz de impedir o livre exercício das funções do Ministério Público, nos autos do Procedimento 07/2020.

Ao contrário, naquele Procedimento interno, o Órgão do Ministério Público sempre se manifestou, acompanhando a marcha processual e nele marcando seu posicionamento.

A denúncia ora rejeitada, não tem reflexos legais e processuais na Ação Penal 15/2021, que tramita perante esta Corte, com cobertura processual, nem no Ato de Cobertura Constitucional n° 403-2019/2022, baixado pelo Executivo em 08 de dezembro de 2021, que permanece íntegro.

Assim exposto, com base no art. 11, inciso I do Código de Processo Penal Maçônico e do art. 14, inciso XVII do Regimento Interno, REJEITO A DENÚNCIA, ficando mantidos o Ato n° 403-2019/2021, baixado em 08 de dezembro de 2021 e o decreto de cobertura processual constante dos autos da Ação Penal, processo n° 15/2021.



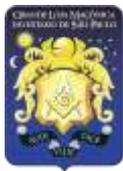
**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
**Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022**



**Publique-se e Intimem-se.**

**Or. de São Paulo, 25 de maio de 2022.**

***JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA***  
***Presidente em exercício***



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

“SERENÍSSIMA”

SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

Proc. 10/2022

Denúncia em Ação Penal Pública

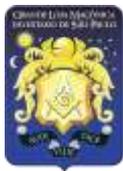
Denunciante: O Ministério Público Maçônico

Denunciados: Davi David, Presidente afastado do STM e Edgar Crepaldi de Brito, Venerável Mestre da Augusta e Respeitável loja Simbólica Juscelino Kubitschek, n 351, Or. de Cajamar

*Vistos*

Denúncia apresentada pelo Ministério Público Maçônico em 11 de abril de 2022, contra Davi David, Presidente afastado do Superior Tribunal Maçônico, e Edgar Crepaldi de Brito, Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Juscelino Kubitschek nº351, Oriente de Cajamar.

Narra a peça acusatória que o denunciado Edgar Crepaldi de Brito, ciente da cobertura dos direitos maçônicos de Davi David, constante do ato nº403-2019/2022, baixado pelo Grão-Mestre em 08 de dezembro de 2021, e da cobertura processual decretada em 10 de março de 2022, nos autos do processo crime 15/2022, credenciou o denunciado Davi David, por escrito, para comparecer na Assembleia Deliberativa realizada em Ribeirão Preto, no dia 19 de março de 2022, representando a Loja, com infração às normas dos arts.40, inciso III e 44, inciso III do Código Penal Maçônico.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



Com relação ao denunciado Davi, a peça acusatória aponta infração aos arts. 40, incisos III, VI e IX e 44, inciso III do Código Penal Maçônico.

De posse da prancha de credenciamento, prossegue a denúncia, afirmando que o denunciado Davi David, sabendo que se encontrava coberto de direitos, e da ilegalidade do credenciamento, compareceu na mencionada Assembleia, como representante da Loja e, após identificação, ingressou no local da Assembleia e ali permaneceu, aguardando o início dos trabalhos.

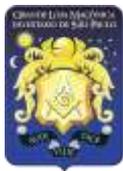
Abordado pelo Grande Orador e pelo Presidente da Assembleia, Grão-Mestre em Exercício Charles Jean Fusco, insistiu em permanecer no local, após ler a prancha de credenciamento, e somente se retirou quando o Grão-Mestre e Presidente da Mesa, determinou a formação de uma comissão para a solução do incidente.

Registra ainda a denúncia que foi solicitada via COPOM, a presença de policiais no local para manter a ordem, mas o denunciado já havia se retirado espontaneamente do local, antes do comparecimento das forças policiais.

Finaliza o Órgão de Acusação, afirmando que a solução do incidente causou atraso de 45 minutos no início dos trabalhos da Assembleia, declarada oficialmente aberta pela Mesa Diretora, depois da saída do denunciado Davi do local.

Pede o recebimento da denúncia, com relação a ambos os denunciados.

Passo a exercer o Juízo de admissibilidade da denúncia, na forma do art.12 do Código de Processo Penal Maçônico e do 14, inciso XVII do Regimento Interno.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022

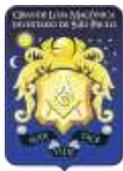


Embora o acusado Edgar Crepaldi de Brito, na qualidade de Venerável Mestre não tenha foro especial nesta Corte, a competência com relação a ele ocorre por atração processual formal, visto estar denunciado juntamente com Davi David, em uma única peça acusatória, firmada a competência originária deste Superior Tribunal, na forma do art. 62, inciso II da nossa Constituição.

O acusado Davi David, Presidente afastado desta Alta Corte Maçônica, está denunciado pela alegada prática dos crimes previstos no art. 40, incisos III, VI e IX e 44, incisos III do Código Penal Maçônico, por ter, segundo a denúncia, no incidente aqui narrado, desobedecido Autoridades Maçônicas, fomentado ou introduzido nas Lojas, o espírito de desobediência contra a legislação maçônica, ou contra atos legítimos de Autoridades, induzido a Loja em erro e descumprido obrigação decorrente de leis maçônicas, com penas abstratas de 5 a 10 anos de suspensão ou expulsão, e de 1 a 2 anos de suspensão.

Preservado o alto zelo, empenho e entendimento do Digno Procurador Geral, na apuração de crimes maçônicos e na busca da penalização dos respectivos agentes, não há como entender que o incidente narrado na denúncia, formado pelo acusado Davi, tenha entrado na órbita do Código Penal Maçônico, ausente a tipicidade qualificadora dos crimes a ele imputados.

Embora do ponto de vista maçônico, seja lamentável e incompreensível, a posição tomada pelo acusado Davi David, nos momentos que antecederam a realização da Assembleia Geral da Instituição aqui relatada, por considerar que tal acusado já exerceu o Alto Cargo de Presidente desta Corte e Representante do Poder Judiciário Maçônico, por delegação e confiança de seus pares, os acontecimentos aqui relatados escapam do sanção penal, por atipicidade.



A denúncia relata que o incidente ocorreu quando os irmãos se encontravam reunidos no local, aguardando o início dos trabalhos da Assembleia, oportunidade em que o denunciado tentou, de todas as formas, participar daqueles importantes trabalhos maçônicos.

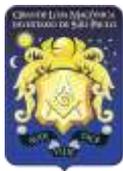
Entretanto, após resistência inicial, retirou-se espontaneamente do local, sem conseguir seu intento.

A figura penal do art. 40, inciso VI do nosso Código Penal, cuja infração a denúncia carrega ao denunciado Davi, com pesada pena abstrata, que pode ir de 5 a 10 anos de suspensão ou expulsão da Maçonaria, está no fato punível de fomentar ou induzir o agente, nas Lojas, o espírito de desobediência contra a legislação maçônica ou contra atos legítimos de Autoridades Maçônicas, o que não se verificou no mencionado incidente, tratando-se de conduta atípica, fora da penalização legal.

Descrevendo o fato delituoso, a denúncia aponta que tal incidente ocorreu antes do início da Assembleia, quando o denunciado Davi, tentou de todas as formas participar dos trabalhos, mas se retirou do local por iniciativa própria, acolhendo as ponderações das Autoridades Maçônicas sobre a impossibilidade de sua pretensão.

Caracterizada assim a desistência voluntária do agente, ocorrida no curso da marcha iter criminis da atividade executiva tentada descrita na denúncia, não há como penalizar o apontado infrator.

O atraso na abertura dos trabalhos da Assembleia, causado pela insistência do acusado em ali permanecer, está fora da penalização legal, não havendo nenhuma razoabilidade entre o fato



atípico e o pedido de pena de suspensão do denunciado, de 5 a 10 anos, ou sua expulsão da Maçonaria.

Da mesma forma, não há indícios que possam evidenciar ter o acusado Davi, desobedecido ou desacatado resolução de Autoridade Maçônica ou induzido sua Loja em erro, nas figuras delituosas do art. 40, incisos III e IX do Código Penal Maçônico, ou mesmo descumprido obrigação decorrente de leis maçônicas, na imputação do art. 44, inciso III, posto que retirou-se espontaneamente do local, após as divergências, sem qualquer resultado danoso produzido pelos crimes a ele imputados.

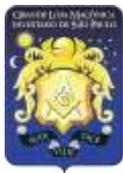
Embora os crimes maçônicos tratados no nosso Código Penal venham a se constituir como uma ofensa ao direito subjetivo, e uma violação à norma jurídica, exige a lei penal o resultado danoso da infração, classificado como lesão efetiva ou perigo de dano, como requisito essencial da penalização do agente.

Ausente assim, com relação ao denunciado Davi, o nexo etiológico entre a conduta e o resultado, vulnerando a denúncia.

Diversa é a situação do Venerável Mestre, Edgar Crepaldi de Brito, aqui também denunciado por infração aos arts. 40, inciso III e 44, inciso III, do Código Penal.

Tal acusado tinha pleno e total conhecimento das coberturas dos direitos de Davi David, publicadas em Boletins Informativos, para conhecimento e observância de todas as Lojas jurisdicionadas, devendo responder isoladamente por tais infrações penais, junto ao Tribunal competente.

A norma expressa no art. 4º do Código Penal Maçônico é no sentido de ligar a causa ao resultado, como condicionante da infração.



O art. 11 do Código de Processo Penal Maçônico, obriga a rejeição da denúncia, quando o fato narrado não constituir crime, o que ocorreu em razão da atipicidade dos fatos com relação ao acusado Davi David.

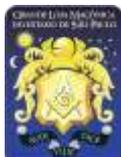
A rejeição da denúncia com relação a Davi David, extingue a competência por atração formal processual em favor do acusado Edgar Crepaldi de Brito, que não tem foro especial nesta Suprema Corte, devendo o processo, com relação a ele, ser redistribuído ao Tribunal Maçônico de Recursos, por força da competência originária daquela Corte, tratada no art. 69. Inciso II da nossa Constituição.

Em face do exposto, REJEITO A DENÚNCIA com relação ao denunciado Davi David, com base no art. 11, inciso I do Código de Processo Penal Maçônico e DETERMINO a redistribuição dos autos ao Tribunal Maçônico de Recursos, para apreciação da denúncia com relação ao acusado Edgar Crepaldi de Brito.

Publique-se e Intimem-se.

Or. De São Paulo, 25 de maio de 2022.

José Valério de Souza  
*Presidente em Exercício*



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

"SERENÍSSIMA"

SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

Proc.09/2022

PEDIDO DE EXTINÇÃO DA PENA

requerente: ROBERTO BOTELHLO

Trata-se de pedido de extinção da pena, formulado pelo condenado Roberto Botelho, atuando em causa própria.

Alega o requerente que sua pena final em concreto foi fixada em 13 anos e 4 meses de suspensão, por Acórdão do Colegiado deste Tribunal, proferido em 11 de agosto de 2009 e pede a aplicação do efeito retroativo mais benéfico constante do art. 26 do Código Penal Maçônico, sancionado em 31 de março de 2017, após a condenação, que limita o tempo máximo de cumprimento da pena de suspensão a 10 anos.

Assegura assim o requerente, que sua pena expirou em 10 de agosto de 2019, em razão da retroatividade da norma penal mais benéfica.

Passo a decidir o pedido.

Não há dúvidas de que o efeito retroativo da nova lei penal mais benéfica favorece o condenado, ao teor do parágrafo único do art. 2º do Código Penal Maçônico de 2017.

Inferre-se dos autos, do parecer Ministerial apresentado no processo STM 05/2007 e do processo STM 01/2020 que, de recursos a recursos, o início do cumprimento da pena imposta ao requerente, somente foi fixado a partir de 21 de maio de 2012, com o esgotamento da esfera recursal, por decisão e ordem expressa deste Superior Tribunal, para anotação junto à Grande Loja.

Portanto, aplicando-se o regramento legal mais benéfico ao caso dos autos, o cumprimento da pena imposta ao requerente expirou em 20 de maio de 2022.



GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
"SERENÍSSIMA"  
SUPERIOR TRIBUNAL MAÇÔNICO

Assim exposto, declaro cumprida a pena imposta ao condenado ROBERTO BOTELHO, cujo término ocorreu em 20 de maio de 2022.

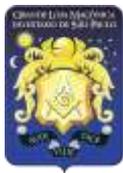
Providencie o Secretário o envio de ofício à Grande Loja, para as anotações, ficando o requerente liberado para sua eventual regularização, mediante o cumprimento das normas do Regulamento Geral, relativas à filiação ou Regularização de Obreiros.

Publique-se e Intimem-se.

Or. De São Paulo, 20 de maio de 2022.

  
José Valério de Souza.

Presidente em Exercício.



**TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS**

**Processo TMR nº 012/2019**

**Requerido: Ir.: Gilson Lopes da Silva**

Vistos, etc.

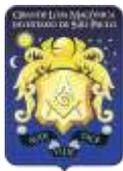
Em atenção ao pleito do Resp.: Juiz Relator, designo audiência de julgamento para 07/06/2022 da E.: V.:, às 20:30 hs.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Or.: de São Paulo, 15 de maio de 2022.

Eduardo Nunes de Souza  
Juiz Presidente do TMR



**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
**Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022**



**Processo TMR nº 022/2019**

**Requerido: Ilr.: Emerson de Camargo e Outros**

Vistos, etc.

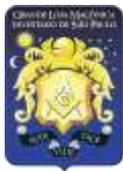
Em atenção ao pleito do Resp.: 3º Juiz Relator, designo audiência para continuação do julgamento para 07/06/2022 da E.: V.:, às 20:15 hs.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Or.: de São Paulo, 15 de maio de 2022.

Eduardo Nunes de Souza  
Juiz Presidente do TMR



**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
**Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022**



**Processo TMR nº 024/2019**

**Requerido: Ir.: Benedito Pereira da Silva**

Vistos, etc.

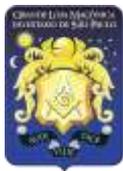
Em atenção ao pleito do Resp.: Juiz Relator, designo audiência de julgamento para 07/06/2022 da E.: V.: , às 20:00 hs.

Intimem-se as partes.

Publique-se.

Or.: de São Paulo, 15 de maio de 2022.

**Eduardo Nunes de Souza**  
**Juiz Presidente do TMR**



## TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS

Processo nº 014/2019

Autor: PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MAÇÔNICA.

Réus: Ilr.: ALEXANDRE DE CASSIO CRISÓLOGO DE LIMA E SILVA,  
WILSON HERNANDES, MAURÍCIO PINTO MONTEIRO, JORGE TADEU  
GONÇALVES FREITE e ENIO FERNANDES RODRIGUES.

### CERTIDÃO

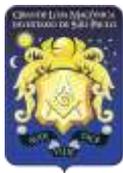
Certifico que após apresentação do relatório e discussão nos autos da Ação Penal, processo n. 014/2019.

**ACORDAM**, em sessão da 2ª. Câmara do Tribunal Maçônico de Recursos, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Juiz Relator, foi proferida a seguinte decisão: **“DECIDO POR NÃO ACOLHER AS IMPUTAÇÕES AOS VENERÁVEIS IRMÃOS ACIONADOS, JULGANDO-AS INDEVIDAS E CONSEQUENTEMENTE DECIDO POR ABSOLVÊ-LOS INTEGRALMENTE DAS ACUSAÇÕES CONTRA ELES IMPOSTAS”**.

O julgamento teve a participação dos Respeitáveis Juízes, Ilr.: Vitor Agnolon (relator), Oscar Amaral Filho (revisor) e Amilton Pessina (3º. Juiz).

Or.: de São Paulo, 03 de maio de 2022 da E.:V.:.

[ORIGINAL ASSINADO]  
Maurício Plínio da Silva  
Juiz Secretário TMR



## Processo TMR n.º 14/2019

Aduz, em suma, o Digno Grande Orador Ir.: **Péricles Asbahr** se colocando na qualidade de Procurador Geral da Justiça Maçônica Perante o Tribunal Maçônico de Recursos, que o Ir.: **Alexandre de Cassio Crisózologo de Lima Silva** e o Ir.: **Wilson Hernandez** ambos Mestres Instalados e candidatos à época, aos cargos de 2º Vigilante e Venerável Mestre respectivamente da ARLS Cavaleiros da Luz nº 559, praticaram ação descrita no Art. 41, inciso IX do CPM quando da eleição de sua loja para a gestão 2019/2020. Na mesma esteira, os I Ir.: **Maurício Pinto Monteiro, Jorge Tadeu Gonçalves Freire** e **Enio Fernandes Rodrigues**, então, Venerável Mestre, Orador e Secretário Respectivamente, por fraudarem o Edital de Convocação para as Eleição no que diz respeito aos Mestres com direito a Voto e à sua Elegibilidade. Além dos enquadramentos retro, foi imputado também ao Ir.: Alexandre, a conduta descrita no inciso VII e ao Ir.: Jorge o inciso IV do mesmo artigo e Texto Legal já mencionado. Instado o Grande Orador Adjunto Ir.: Hamilton Galvão Araújo a se manifestar à cerca da Denúncia feita, por se tratar ele de ser o Procurador Geral da Justiça Maçônica Perante o Tribunal Maçônico de Recursos, ratificou a Denúncia.

De outro lado, a defesa dos denunciados, arguiu preliminares a perda do objeto, ilegitimidade ad causam, no mérito, pugnou pela extinção da denúncia, sem julgamento de mérito e inépcia da inicial ou a total absolvição, tudo abalizado no conteúdo da Defesa Previa Fls 44 e seguintes e 65 e seguintes.

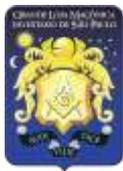
### **Passo à decisão e à fundamentação.**

Inicialmente, a alegada preliminar de ilegitimidade ativa "*ad causam*" apresentada pela defesa não merece subsistir, na medida em que as autoridades somente responderão por aquilo que lhes for competente. Ou seja, no âmbito do Processo, corrente no Tribunal Maçônico de Recursos não exercerá as atribuições de Procurador Geral da Justiça Maçônica o Grande Orador, mas sim o Grande Orador Adjunto, a quem é adjudicada as tais funções.

Ademais, não obstante o eventual erro da peça acusatória ter sido proferida por autoridade não coatora para atuar no TMR, foi no transcurso do processo e sem prejuízo, substituído por autoridade competente para esse fim, sanando-se suficientemente tal situação, portanto é imperativo que se leve em consideração a economia processual.

Outrossim, quanto às preliminares onde se arguiu a perda do objeto e Inépcia da acusação, confundem-se com o mérito e com ele serão apreciadas.

No mérito, as pretensões ora deduzidas pelos Dignos Grande Orador e Grande Orador Adjunto, sendo esse último o real titular da ação Penal Maçônica não procede, O Art. 41 do Código Penal Maçônico em seu inciso IX que trata dos Delitos contra a Loja os quais todos os acusados foram enquadrados, tipifica a conduta de:



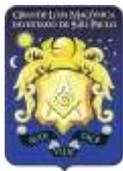
*Impedir, fraudar, frustrar cumprimento de lei ou ato maçônico mediante artifício, ardil ou informação falsa ou induzir a Loja em erro.*

Não houve na conduta realmente praticada, nenhuma prática dos verbos que levasse ao entendimento do não cumprimento voluntário de uma lei ou um ato maçônico, como também, não pode o homem médio entender ser possível segundo o contido nos autos, induzimento a erro da Loja em questão, haja visto que em nenhum momento houve manifestação, depoimento ou testemunho de qualquer irmão daquela oficina, se colocando na condição de prejudicado, mas ao contrário disso, na defesa dos acusados, nas folhas 53 e 74, há alegação de que os irmãos foram convidados com a anuência de todos os Irmãos e sobretudo amistosamente a participar da chapa que comporia o quadro de Oficiais da Loja. Tendo esse juízo que considerar a dúvida em favor dos acusados.

O Ir.: Jorge que à época ocupava o cargo de Orador e Ir.: Alexandre que pleiteava o cargo de 2º Vigilante, das condutas já mencionadas, foram acusados também de praticarem as ações descritas no Art. 41 incisos IV e VI respectivamente, ocorre que não houve na visão deste julgador a prática dolosa de atos baseados em má fé por se tratar da aplicação dos Usos e Costumes da Loja o que faz com que os acusados não estejam na qualidade de pessoas que praticaram ato consciente de que estavam perpetrando um Ilícito Penal Maçônico, como também não agiram com negligência ou imprudência, porque se baseiam em ações pretéritas praticadas pela Loja ao longo de bastante tempo, conforme consubstanciado nas folhas 10 a 14 do processo. Deste modo, no meu entendimento, afastado da conduta o Dolo que é condição "sine qua non" para a prática tipificada desses alegados crimes.

Por derradeiro, é flagrante a existência de um erro procedimental, mas na mesma medida é flagrante a não existência de haver prejuízo a GLESP, ao Processo Eleitoral ou a Loja em particular, sobretudo a não existência de má-fé e dolo, por se tratarem de ações equivocadas que em tempo foram devidamente sanadas e corrigidas pelo próprio Tribunal Eleitoral Maçônico, restando claro para este Relator, que não há o que se falar em dolo para nenhuma das condutas praticadas pelos acusados, tampouco punição para quem ao ser interpelado pelo Tribunal competente, solicitou orientação ao próprio, para as devidas correções de procedimento e de pronto o fazer.

Dessa forma, por todas as razões expostas e por tudo do que dos autos consta, é suficiente e necessário para as condições de se proferir o julgamento e assim decido por não acolher as imputações aos Veneráveis Irmãos acionados, julgando-as indevidas e conseqüentemente decido por absolve-los integralmente das acusações contra eles impostas.



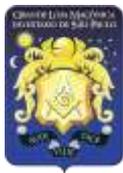
**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
**Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022**



É COMO VOTO, submetendo esta decisão à consideração dos eméritos Juízes componentes do Tribunal Maçônico de Recurso desta Grande Loja.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

**Vitor Agnolon**  
**Juiz Relator**



## TRIBUNAL MAÇÔNICO DE RECURSOS

### CONCLUSÃO

Aos **25 dias do mês de maio de 2022**, faço os presentes autos conclusos ao  
Resp .: Juiz Relator.

. Eu \_\_\_\_\_, MPS, Juiz Secretário.

#### **Processo TMR n. 11/2022**

Vistos.

Em atenção ao requerimento de fls. 112/114 e tendo em vista os documentos de fls. 104/107, reconsidero a decisão de fls. 110 quanto a suspensão das coberturas maçônicas preventivas do Ir.: Flavio Alves Michelli e por uma questão de igualdade e isonomia para partes, a decisão que deve alcançar o Ir.: Sergio Rodrigues.

Portanto, determino a revogação das coberturas preventivas de direitos dos Ilr.: Flavio Alves Michelli – Cadastro 12.694 e Sérgio Rodrigues – Cadastro 67.237, determinadas nos autos pelos Atos nº 419-2016/2019 e 239-2019/2022, restituindo-se o direito maçônico dos mesmos, servindo a presente decisão de ofício para que seja efetuada referida restituição.

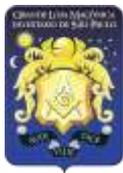
Outrossim, designo audiência virtual de instrução para o dia 21/06/2022, oportunidade que as partes deverão providenciar a participação das testemunhas já arroladas para serem ouvidas na audiência virtual, encaminhando o e-mail das mesmas para o endereço [secretaria.tmr@glesp.org.br](mailto:secretaria.tmr@glesp.org.br) até o dia 10/06/2022, e devendo ainda a secretaria deste Sodalício providenciar a intimação da testemunha do d. representante do Ministério Público Maçônico, por meio de seus dados constantes junto ao cadastro da GLESP, consoante requerido ao final da fls. 109, servindo a presente decisão como ofício para intimação das mesmas.

O link da reunião virtual, deverá ser posteriormente encaminhado as partes e as testemunhas pelos endereços de e-mail que vierem a ser fornecidos.

P. R. I.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

**Alexandre Tadeu Artoni**  
**Juiz Relator do TMR**



## Chamadas de Beneficência Maçônica

Nºs 5925, 5926, 5927, 5928, 5929, 5930, 5931, 5932, 5933, 5934, 5935, 5936, 5937, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946 e 5947

Proc. Nº 1690-2019/2022 – Ch.P. 5925

Ir.: **OSVALDO DIAS - 80 anos**

ARLS TEMPLÁRIOS DE VINHEDO Nº 355 – VINHEDO - SP

Proc. Nº 1691-2019/2022 – Ch.P. 5926

Ir.: **ROBERTO LODUCA - 84 anos**

ARLS ALCIDES DO VALLE E SILVA Nº 174 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 1692-2019/2022 – Ch.P. 5927

Ir.: **MARCELLO MARTINES - 90 anos**

ARLS PRUDENTE DE MORAES Nº 5 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 1693-2019/2022 – Ch.P. 5928

Ir.: **CLEMENTE AUGUSTO DE BRITO PEREIRA - 80 anos**

ARLS NOVE DE JULHO Nº 124 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 1694-2019/2022 – Ch.P. 5929

Ir.: **JOSÉ DANILO SIMÕES - 74 anos**

ARLS CHEQUER NASSIF Nº 169 – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Proc. Nº 1695-2019/2022 – Ch.P. 5930

Ir.: **BRUNO EDUARDO TRINDADE - 41 anos**

ARLS TALES DE MILETO Nº 570 – GUARULHOS - SP

Proc. Nº 1696-2019/2022 – Ch.P. 5931

Ir.: **PEDRO JAIME DA SILVA - 87 anos**

ARLS RENOVADORA DE BARRETOS Nº 68 – BARRETOS - SP

Proc. Nº 1697-2019/2022 – Ch.P. 5932

Ir.: **HERACLIDES FREITAS BORGES - 92 anos**

ARLS RENOVADORA DE BARRETOS Nº 68 – BARRETOS - SP

Proc. Nº 1698-2019/2022 – Ch.P. 5933

Ir.: **WALTER MARRONI - 75 anos**

ARLS ASSIS NAZARETH Nº 147 – ASSIS - SP

Proc. Nº 1699-2019/2022 – Ch.P. 5934

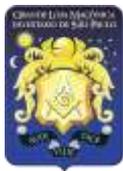
Ir.: **JOÃO APARECIDO PEREIRA NANTES - 70 anos**

ARLS SANTA CRUZ Nº 395 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Proc. Nº 1700-2019/2022 – Ch.P. 5935

Ir.: **FRANCISCO RODRIGUES - 74 anos**

ARLS VIGILANTES DA FRONTEIRA Nº 377 – TRÊS FRONTEIRAS - SP



**Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo**  
**Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022**



Proc. Nº 1701-2019/2022 – Ch.P. 5936  
Ir.: **JOÃO DONIZETE GALBIER - 65 anos**  
ARLS ESTRELA DA BARRA Nº 298 – BARRA BONITA - SP

Proc. Nº 1702-2019/2022 – Ch.P. 5937  
Ir.: **NIDOVAL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 69 anos**  
ARLS UNIÃO BRASILEIRA Nº 253 – LINS - SP

Proc. Nº 1703-2019/2022 – Ch.P. 5938  
Ir.: **CARLOS ALBERTO PESSOTO MATURANO - 60 anos**  
ARLS CAVALEIROS DE AKHENATON Nº 768 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 1704-2019/2022 – Ch.P. 5939  
Ir.: **CÉLIO GOMES DA SILVA - 66 anos**  
ARLS FRATERNIDADE I DE PIRITUBA Nº 717 – SÃO PAULO - SP

Proc. Nº 1705-2019/2022 – Ch.P. 5940  
Ir.: **ALAOR LUIZ VAROTO - 77 anos**  
ARLS UNIÃO FRATERNAL I I Nº 314 – CATANDUVA - SP

Proc. Nº 1706-2019/2022 – Ch.P. 5941  
Ir.: **JOEL DURÃO LOPES - 66 anos**  
ARLS UNIVERSO TEMPLÁRIO Nº 378 – JACAREÍ - SP

Proc. Nº 1707-2019/2022 – Ch.P. 5942  
Ir.: **NIVALDO FONTOLAN - 64 anos**  
ARLS FRATERNIDADE DE SOROCABA Nº 383 – SOROCABA - SP

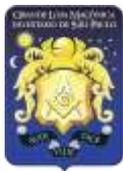
Proc. Nº 1708-2019/2022 – Ch.P. 5943  
Ir.: **EVILTON ROBERTO GARCIA - 83 anos**  
ARGBLS DUQUE DE CAXIAS Nº 70 – SÃO VICENTE - SP

Proc. Nº 1709-2019/2022 – Ch.P. 5944  
Ir.: **JOÃO JORGE PEREIRA FERNANDES - 72 anos**  
ARGBLS DUQUE DE CAXIAS Nº 70 – SÃO VICENTE - SP

Proc. Nº 1712-2019/2022 – Ch.P. 5945  
Ir.: **ODAIR FROES DE ABREU - 71 anos**  
ARLS VINTE OITO DE JULHO Nº 133 – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Proc. Nº 1713-2019/2022 – Ch.P. 5946  
Ir.: **JOSÉ DE MATOS ALMEIDA - 90 anos**  
ARGBLS 7 DE SETEMBRO Nº 45 – SANTOS - SP

Proc. Nº 1714-2019/2022 – Ch.P. 5947  
Ir.: **JOSÉ BARBOSA - 75 anos**  
ARLS LUX SCIENTIAE Nº 845 – SÃO PAULO – SP

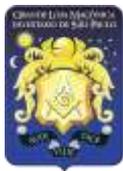


Dados referentes às chamadas de Pecúlio Maçônico de Nº **5925 a 5947 em** Nº de **23** (vinte e três), que foram transcritos do resumo elaborado pela Grande Tesouraria. Número de obreiros inscritos no Pecúlio: **22.037** (Vinte e Dois mil, e trinta e sete) Irmãos, valor “per capita” de **R\$ 4,00** (quatro reais) por irmão falecido, valor total arrecadado nas chamadas em **775** Lojas: **2.027.404,00** (Dois milhões, vinte e sete mil e quatrocentos e quatro reais), subtrai-se **2%** (dois por cento), para atender às despesas administrativas, com a Beneficência Maçônica, a crédito da GLESP, conforme estabelece o artigo 23º do Regulamento da Beneficência Maçônica, igual a **R\$ 40.548,08** (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos). **2%** (dois por cento) referente ao fundo de caixa, igual a **R\$ 40.548,08** (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Líquido total a pagar da ordem de **R\$ 1.946.307,84** (Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), e o valor líquido a pagar por chamada de Pecúlio de **R\$ 84.622,08** (Oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), cujos pagamentos serão realizados respeitando-se a vontade expressa dos Irmãos falecidos, constantes na Inscrição da Beneficência Maçônica, na Declaração de Beneficiários.

**Ficam convocados todos os irmãos a contribuírem com a importância de R\$ 4,00 (quatro reais) “per capita”, por irmão falecido.** Diretoria da Beneficência Maçônica.

Ir.: Charles Jean Fusco  
Grão-Mestre Adjunto em Exercício

Ir.: Carlos Roberto Giacon  
Tesoureiro



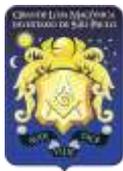
## COMUNICADO DA GRANDE SECRETARIA GERAL

**No Boletim Informativo 1425 datado em 15/04/2022, na proposta de Filiação do Irmão Roberto Antonio Nadalini Maua onde se lê:**

531 - ARLS LUZ DE LUXOR  
São Paulo  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
ROBERTO ANTÔNIO NADALINI MAUÁ - 75346  
CPF:283.210.868-70  
FILIAÇÃO:Antônio Maua Neto  
Silene Maria Nadalini Maua  
Obs.: Ex Obreiro - 41 - Arls Benjamin Reis

**Leia – se:**

537 - ARLS ACÁCIA MARILIENSE  
São Paulo  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
ROBERTO ANTÔNIO NADALINI MAUÁ - 75346  
CPF:283.210.868-70  
FILIAÇÃO:Antônio Maua Neto  
Silene Maria Nadalini Maua  
Obs.: Ex Obreiro - 41 - Arls Benjamin Reis



## Processos da Grande Secretaria Geral

### 7 - ARLS ESTRELA DA LAPA

São Paulo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

FABIO FERREIRA DA SILVA - 52 anos

CPF:065.500.578-17

FILIAÇÃO:Francisco Ferreira da Silva

Maria Bonfim da Silva

MAURO BRAJÃO - 56 anos

CPF:099.883.258-86

FILIAÇÃO:Paulo Brajão

Edena Camerin Brajão

### 14 - ARLS GONÇALVES LEDO DE CAÇAPAVA

Caçapava

FILIAÇÃO - Publicação de Proposta

JULIANO SILVA GONÇALVES - 69750

CPF:290.277.378-19

FILIAÇÃO:Idenir Gonçalves

Valdira Silva Gonçalves

Obs.: Ex Obreiro - 691 - Arls Roberto Martins de Barros

### 22 - ARLS VIRGILIO NASCIMENTO

São Paulo

ELIMINAÇÃO

CLAYTON VINICIUS CAVALCANTI VALENTIM - 71910

### 40 - ARGBLS SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

Mirassol

FILIAÇÃO - Publicação de Proposta

GETULIO TREVISAN - 29874

CPF:149.509.368-91

FILIAÇÃO:Albino Trevisan

Carolina Pellissoni

Obs.: Ex Obreiro - 688 - Arls Sabedoria E Trabalho

### 41 - ARLS BENJAMIN REIS

Fernandópolis

CERTIFICADO DE GRAU

MÁRIO BENEZ NETO - 73615

QUITE PLACET

SERGIO LUIS ROLA - 68429



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



### 51 - ARLS JUSTIÇA E CARIDADE

Monte Aprazível  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOÃO MARCOS FIM - 46 anos  
CPF:173.633.718-14  
FILIAÇÃO:Sebastião Fim  
Isabel Hernandez Fim

### 79 - ARLS UNIÃO E FIDELIDADE

Assis  
QUITE PLACET  
MARCO ANTONIO ZANCHETTA - 57386

### 89 - ARLS PROGRESSO DE SANTA FÉ

Santa Fé do Sul  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
EDI MARCIO REGALAU JODAS - 48 anos  
CPF:109.407.788-74  
FILIAÇÃO:Emilio Mendes Jodas  
Elidia Regalau Jodas

### 90 - ARGBLS FLOR DE LIS

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
BRUNO MUNUERA CRUZ - 37 anos  
CPF:336.875.378-97  
FILIAÇÃO:-  
Cristina Munuera Cruz Lopes

### 93 - ARLS RUY BARBOSA

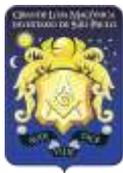
Franco da Rocha  
QUITE PLACET  
ODAIR LEITÃO ROCHA - 65672

### 105 - ARLS UNIÃO SANTISTA

Santos  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
ALEXANDRE TEIXEIRA SALGADO - 46 anos  
CPF:250.428.228-10  
FILIAÇÃO:Arlindo Domingues Salgado  
Maria Emilia Teixeira Salgado

### 108 - ARLS EGIPCIANA

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
WILLIAN FRIEDMANN MENEGHETTI - 39 anos  
CPF:308.845.898-11  
FILIAÇÃO:Sidney Meneghetti  
Ana Maria Friedmann



128 - ARLS ORAÇÃO E TRABALHO

São Paulo  
QUITE PLACET  
REGINALDO PELEGRINI - 59580  
LUIS FERNANDO FRANCIULLI - 35155

138 - ARLS VALE DA LUZ

Porto Ferreira  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
SERGIÓ RICARDO APARECIDO IGNACIO DA SILVA - 57 anos  
CPF:045.376.808-30  
FILIAÇÃO:Jose Ignacio da Silva Sobrinho  
Lybia Rodrigues da Silva

140 - ARLS SAID FRANCIS

Ourinhos  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
DENILSON MARRICHI - 42 anos  
CPF:284.584.098-52  
FILIAÇÃO:João Marrichi Filho  
Maria Teresinha Leme Marrichi

THIAGO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - 61 anos  
CPF:286.655.448-52  
FILIAÇÃO:Odair José dos Santos  
Deize Aparecida Ferreira dos Santos

147 - ARLS ASSIS NAZARETH

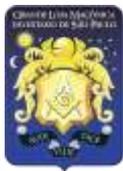
Assis  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSÉ LEONARDO MANZONI - 32 anos  
CPF:385.764.118-57  
FILIAÇÃO:Orlando de Jesus Manzoni  
Elza Manzoni

148 - ARLS BANDEIRA PAULISTA

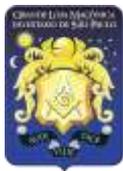
São Paulo  
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
HECTOR LUIS PANDOLFO JUNIOR - 35866  
CPF:077.302.168-09  
FILIAÇÃO:Hector Luis Pandolfo  
Beatriz Maria Lopez de Pandolfo  
Obs.: Ex Obreiro - 22 - Arls Virgilio Nascimento

150 - ARLS IDEAL E TRABALHO

Praia Grande  
INICIAÇÃO - Processo Reativado  
JAMIL DE PAULA MERLO



- 152 - ARLS TRINTA E UM DE MARÇO  
Cosmópolis  
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
PAULO ROBERTO ARMELIN - 45792  
CPF:017.097.218-63  
FILIAÇÃO:Alcides Armelin  
Josefina S. Armelin  
Obs.: Ex Obreiro - 152 - Arls Trinta E Um de Março
- 155 - ARLS MENSAGEM DA SERRA  
Santa Rita do Passa Quatro  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
NILTON CESAR MENDONÇA - 58 anos  
CPF:074.373.118-28  
FILIAÇÃO:Sergino Mendonça Sobrinho  
Ladília Teixeira Mendonça
- 156 - ARLS MARÍLIA DE DIRCEU  
Marília  
CERTIFICADO DE GRAU  
JULIANO VANE MARUCCI - 71940
- 159 - ARLS ESTRELA DO ORIENTE  
São José do Rio Preto  
QUITE PLACET  
RODRIGO BARBOSA MORALES - 63736  
ULYSSES ZUVELA - 64353
- 168 - ARLS JOSÉ FERREIRA VIEIRA  
Votuporanga  
QUITE PLACET  
ODEMES BORDINI - 55926
- 170 - ARLS ANIBAL DOS SANTOS DA SILVA  
Mauá  
QUITE PLACET  
GILBERTO TOYOSHI - 63625
- 187 - ARLS BARÃO DO RIO BRANCO  
Ribeirão Preto  
QUITE PLACET  
DANILO MIRAGLIA JUNIOR - 64836
- 193 - ARLS ARAÇATUBA  
Araçatuba  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
HÉLIO CONCEIÇÃO MARINE - 21788  
CPF:009.603.579-04  
FILIAÇÃO:Primo Marine  
Cerzira Martineli  
Obs.: Ex Obreiro - 251 - Arls Dr Walter Pinto



194 - ARLS ORIENTE ETERNO

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
HUGO RODRIGO NUCIATELLI - 45 anos  
CPF:179.326.268-38  
FILIAÇÃO:Francisco Nuciatelli  
Marilene Soffo Nuciatelli

195 - ARLS MAJOR HILÁRIO TAVARES PINHEIRO

Jaboticabal  
QUITE PLACET  
WANDERLEY CAETANO - 59189

196 - ARLS YOUSSEF NEIF KASSAB

Castilho  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
MATHIAS TEIXEIRA DE PONTON - 34 anos  
CPF:355.810.058-18  
FILIAÇÃO:Candido Jose Tellas Ponton  
Meiry Teixeira de Lima Ponton

207 - ARLS AMOR E TRABALHO

São Paulo  
QUITE PLACET  
CLÁUDIO TOMÉ OLAYA DE MIGUEL - 52365

214 - ARLS UNIÃO DO VALE

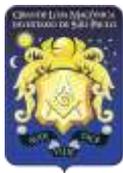
São Jose dos Campos  
QUITE PLACET  
CARLOS OTTOBONI - 32597

215 - ARLS HUMANITAS

Ribeirão Preto  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
LEANDRO LUIS DE SOUZA VIGANÓ - 39 anos  
CPF:310.607.128-14  
FILIAÇÃO:Sergio Luis Viganó  
Rosangela de Souza Viganó

229 - ARLS GÊNESIS

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSÉ CLOVIS GOMES - 58 anos  
CPF:075.731.218-73  
FILIAÇÃO:José Gomes  
Thereza Alves Gomes



232 - ARLS OS TEMPLÁRIOS

São Paulo

REGULARIZAÇÃO DE ELIMINAÇÃO - Artigo 213 Inciso li

CARLOS EDUARDO MANZOLI - 41782

CPF:014.496.738-30

FILIAÇÃO:Felicio Manzoli

Antonia Manzoli

257 - ARLS TIRADENTES I I

Cafelândia

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

ALBER LINS DANTAS REGIANE - 42 anos

CPF:284.208.668-65

FILIAÇÃO:Berdan Regiane

Neusa Dantas Regiane

274 - ARLS ANTONIO FRANCISCO LISBOA

Indaiatuba

QUITE PLACET

JOSÉ PIRES DA CUNHA JUNIOR - 45718

277 - ARLS NOVOS TEMPLÁRIOS

São Jose do Rio Pardo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

RONALDO LUIS CALLEGARI - 50 anos

CPF:137.527.348-50

FILIAÇÃO:Luiz Callegari

Iolanda Ferrarezi Callegari

278 - ARLS ESTRELA DE ITAQUERA

São Paulo

QUITE PLACET

LEYSESTER JOSÉ FLORES MIRÓ - 64582

DANIEL MAZZEO - 45335

285 - ARLS COLUNAS DE MAIRIPORÃ

Mairiporã

CERTIFICADO DE GRAU

LUCIANO NUNES HENRIQUES JUNIOR - 59987

ALFREDO RODRIGUES DA SILVA - 69020

292 - ARLS ALPHA

Marília

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

LUCIANO RONDON DE SOUZA - 47 anos

CPF:247.782.678-69

FILIAÇÃO:Heitor Benedito de Souza

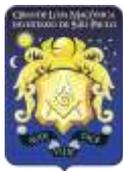
Diva Rondon de Souza

DOUGLAS JOSÉ JORGE - 70 anos

CPF:707.414.768-00

FILIAÇÃO:Felippe José Jorge

Clara Galhardo Jorge



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo  
Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
ALLAN CHRISTIANO DE ALMEIDA - 50102  
CPF:278.192.368-09  
FILIAÇÃO:Antonio de Almeida  
Maria de Fátima Jassi  
Obs.: Ex Obreiro - 441 - Arls Zênite

299 - ARLS INCONFIDENTES

Ribeirão Preto  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
LEANDRO BIANCO - 41 anos  
CPF:311.552.078-66  
FILIAÇÃO:Manoel Antonio Bianco  
Maria Aparecida Bariza Bianco

RAFAEL EDUARDO PEREIRA - 44 anos  
CPF:259.290.108-62  
FILIAÇÃO:Elmo Eduardo Pereira  
Marisa Benfatti Lapa Pereira

300 - ARLS ATLÂNTIDA PAULISTA

Osasco  
QUITE PLACET  
ALBERTO ZACARIAS - 33620

321 - ARLS AKHENATON

Guarulhos  
CERTIFICADO DE GRAU  
MARCELO AUGUSTO GARCIA DA SILVA - 71108

353 - ARLS FABIO BARRETO

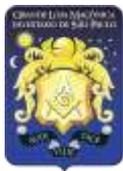
Ribeirão Preto  
QUITE PLACET  
JOSÉ LEVINO FERREIRA - 49324

355 - ARLS TEMPLÁRIOS DE VINHEDO

Vinhedo  
QUITE PLACET  
ALBERTINO LOPES DE AGUIAR - 46017

360 - ARLS ESTRELA DO LITORAL NORTE

São Sebastião  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
TRAJANO DE OLIVEIRA NETO - 52 anos  
CPF:138.264.998-32  
FILIAÇÃO:Trajano Oliveira Filho  
Maria Barbosa Oliveira



363 - ARLS COLUNAS DE SANTA ISABEL

Santa Isabel

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

DANIEL RAMOS VALINHOS - 24 anos

CPF:445.060.948-40

FILIAÇÃO:Benedito Trindade Valinhos

Delcia Lucia Ramos

365 - ARLS UNIÃO, LIBERDADE E JUSTIÇA DE S CAETANO

São Caetano do Sul

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

MARCO ANTONIO MAGRISSE - 62 anos

CPF:005.881.118-48

FILIAÇÃO:Alderico Magrisse

Thereza Foresta Magrisse

EDUARDO GOMES VIEIRA - 37 anos

CPF:309.048.308-45

FILIAÇÃO:Paulo Cesar Gomes Vieira

Ivone Benette Gomes Vieira

372 - ARLS VALE DO HERMON

Paranapanema

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

DANILO VELOSO ARAN - 31 anos

CPF:357.088.968-84

FILIAÇÃO:Nivaldo Aparecido Vidal Aran

Neila Abrão Veloso Aran

379 - ARLS DOIS DE ABRIL

Suzano

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

REGIS BERALDINELLE RENZI - 49 anos

CPF:141.403.918-20

FILIAÇÃO:Sydnei Renzi

Therezinha Beraldinelle Renzi

381 - ARLS DR. LUIZ NARCISO GOMES

Araras

REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta

PAULO ROBERTO SANT ANNA

CPF:983.318.508-82

FILIAÇÃO:Benedito Sant Anna

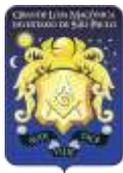
Maria de Lourdes dos Santos Sant Anna

382 - ARLS SETE DE DEZEMBRO

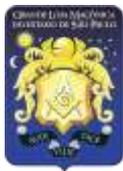
Birigui

QUITE PLACET

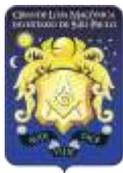
VALMIR ANTONIO VENDRAME - 42639



- 387 - ARLS UNIÃO E SOLIDARIEDADE  
São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
CRISTHIAN GOMES ROCHA - 47 anos  
CPF:156.889.958-07  
FILIAÇÃO:Paulo Leandro Rocha  
Maria Eugenia Gomes
- 389 - ARLS ORDEM, SABEDORIA E JUSTIÇA  
São Paulo  
QUITE PLACET  
ITAMAR ESTE JUNIOR - 67503
- 391 - ARLS INTELIGÊNCIA E FRATERNIDADE  
Tietê  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
MARCOS JOSE FERNANDES - 52 anos  
CPF:138.953.988-10  
FILIAÇÃO:José Luiz Fernandes  
Ana Rosa de Faria Fernandes
- 392 - ARLS DISCÍPULOS DE SALOMÃO  
Limeira  
QUITE PLACET  
ALVARO DE FRANCISCHI JUNIOR - 33154
- 403 - ARLS FIDELÍSSIMA  
Itú  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSE LUIZ VAZQUEZ ANTUNES CAETANO - 38 anos  
CPF:322.152.788-89  
FILIAÇÃO:Luiz Antonio Antunes Caetano  
Maria Alice Vazquez Sampaio
- 406 - ARLS ERWIN SEIGNEMARTIN  
Ribeirão Preto  
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
NÉLSON SEBASTIÃO FÁVERO - 43859  
CPF:028.364.068-52  
FILIAÇÃO:Edmundo Sebastião Fávero  
Glauco Lima Fávero  
Obs.: Ex Obreiro - 406 - Arls Erwin Seignemartin
- 408 - ARLS INTEGRAÇÃO GUARUJÁ  
Guarujá  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
ALEXANDRE MORAIS DE SOUSA - 52 anos  
CPF:130.520.448-42  
FILIAÇÃO:Arnaldo Teixeira de Sousa  
Miriam Celia Moraes de Sousa



- 413 - ARLS MANCHESTER PAULISTA  
Sorocaba  
INICIAÇÃO - Processo Cancelado  
JOÃO MARCELO BONANATA
- 420 - ARLS ALBERTO SANTOS DUMONT  
Santos  
QUITE PLACET  
GIBSON COUTO TAVARES - 67781
- 421 - ARLS ESTRELA DE DAVI  
São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
PAULO CESAR LIMA DA SILVA - 52 anos  
CPF:949.628.557-00  
FILIAÇÃO:Paulino José da Silva  
Juremi de Jesus Lima
- 441 - ARLS ZÊNITE  
Marília  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
DANIÊL SIQUEIRA TOLOTO YAMASHIRO - 64915  
CPF:269.222.138-90  
FILIAÇÃO:Carlos Toloto  
Helena Siqueira Toloto  
Obs.: Ex Obreiro - 847 - Arls Cavaleiros da Luz de Ourinhos
- 447 - ARLS CAMINHO DA LUZ  
Franca  
QUITE PLACET  
WILLIAM DO NASCIMENTO BORGES - 53512
- 451 - ARLS PHOENIX DO LESTE  
São Paulo  
CERTIFICADO DE GRAU  
JOALISON JESUS ALMEIDA - 73418  
VICENTE DA SILVA BRUNETTO - 72367
- 452 - ARLS FRATER DOMUS DE RIACHO GRANDE  
São Bernardo do Campo  
QUITE PLACET  
MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO FILHO - 46781
- 454 - ARLS ESPERANÇA DE LAVÍNIA  
Lavínia  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
MARCUS WAGNER MENDES - 51 anos  
CPF:083.268.748-09  
FILIAÇÃO:Oswaldo Teixeira Mendes  
Maria Helena Fernandes Mendes



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



### 465 - ARLS ÓRION

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
CARLOS GOMES - 65 anos  
CPF:883.187.108-00  
FILIAÇÃO:Antonio Alexandre Gomes  
Prazeres Barbosa Gomes

### 474 - ARLS FIDES, HONOR, LABOR

São Paulo  
CERTIFICADO DE GRAU  
BRIAND DE SOUZA MOREIRA JUNIOR - 71526  
FUAD MIGUEL D EPIRO - 43258

### 489 - ARLS ESTRELA DE ITUPEVA

Itupeva  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSE EDISON SIMIONATO - 53 anos  
CPF:125.928.228-79  
FILIAÇÃO:Antonio Simionato  
Christina Marson Simionato

CERTIFICADO DE GRAU  
LUCIANO APARECIDO DA SILVA - 72648

### 507 - ARLS MAESTRO CARLOS GOMES

Campinas  
QUITE PLACET  
EDUARDO JOSÉ VANTI SANCHO - 67428

### 508 - ARLS AMIZADE E CONCÓRDIA

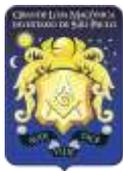
Campinas  
ELIMINAÇÃO  
GASPAR OTÁVIO BRASIL MOREIRA - 64051

### 511 - ARLS DESPERTAR DO TERCEIRO MILÊNIO

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
PEDRO LUDOVIKUS CINCURÁ LENGENFELDER - 29 anos  
CPF:402.626.498-02  
FILIAÇÃO:Tarcísio Torres Lengenfelder  
Marita Cincurá Lengenfelder

### 513 - ARLS ACÁCIA PAULISTANA

São Paulo  
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
EDUARDO PEREIRA DE BRITO - 46026  
CPF:009.741.528-62  
FILIAÇÃO:Américo Pereira de Brito  
Maria Helena Dias de Brito  
Obs.: Ex Obreiro - 513 - Arls Acácia Paulistana



- 530 - ARLS ORVALHO DO HERMON  
Jacareí  
QUITE PLACET  
MARCELO DE CARVALHO PEREIRA - 53902
- 539 - ARLS OBEDIÊNCIA E JUSTIÇA  
Araçatuba  
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
MAURICIO CURY MACHI - 41655  
CPF:214.742.378-51  
FILIAÇÃO:Maurilio Machi  
Gloria Aparecida Cury Machi
- 563 - ARLS EDUCAÇÃO, PÁTRIA E FAMÍLIA  
São Paulo  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
LUIZ FERNANDO NEUBERN - 41707  
CPF:049.083.948-73  
FILIAÇÃO:José Fernando Rodrigues Neubern  
Neuza Antonia de Souza Neubern  
Obs.: Ex Obreiro - 281 - Arls Adelino Del Carlo
- 580 - ARLS LUZES DA REFLEXÃO  
São Bernardo do Campo  
CERTIFICADO DE GRAU  
ADONAY CARRENO CASTRO - 66010  
  
QUITE PLACET  
PAULO DURVAL PEREIRA PINTO - 53611
- 592 - ARLS UNIÃO FRATERNAL IV  
São Paulo  
CERTIFICADO DE GRAU  
REINALDO FERREIRA DOS SANTOS - 70736
- 605 - ARLS AD VERITAS DE OSASCO  
Osasco  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES - 25 anos  
CPF:465.916.158-73  
FILIAÇÃO:Carlos Roberto Ruiz Domingues  
Alexsandra Ruiz Domingues
- 608 - ARLS LUZ E PERFEIÇÃO  
Pres. Prudente  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JEFFERSON LUIZ DE SANTANA - 75281  
CPF:226.495.208-33  
FILIAÇÃO:Manoel Luiz de Santana Neto  
Iara Fidelis de Santana  
Obs.: Ex Obreiro - 665 - Arls Sabedoria Triunfante



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo  
Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



611 - ARLS PHOENIX AVARÉ

Avaré  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
LEANDRO SILVA FUSCO - 44 anos  
CPF:253.984.728-52  
FILIAÇÃO:Hélio Gilberto Fusco  
Fatima Marli Silva Fusco

630 - ARLS LUZ E HARMONIA

Santos  
QUITE PLACET  
ANDRÉ LUIS MANTOVANI - 64954

631 - ARLS LIBERDADE, DEVER E PODER

São Paulo  
ELIMINAÇÃO  
APARECIDO JOÃO CARLOS BALLESTER - 51778

644 - ARLS ALBERTO SANTOS DUMONT II

Ribeirão Preto  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSE ROBERTO MARCHINI - 51 anos  
CPF:088.067.078-92  
FILIAÇÃO:Walter Marchini  
Aurora Aparecida Vasalo Marchini

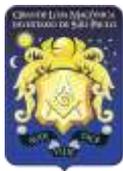
VALDEMAR BOSSA - 55 anos  
CPF:071.452.408-58  
FILIAÇÃO:José Carlos Bossa  
Leni Gomes Bossa

DANIEL SILVA LOPES - 40 anos  
CPF:303.621.598-07  
FILIAÇÃO:Nicanor Antonio Lopes  
Terezinha de Fatima Silva Lopes

658 - ARLS STELLA MATUTINA

Santo André  
REGULARIZAÇÃO - Publicação de Proposta  
ELIZEU GOMES DE CAMARGO NETO  
CPF:181.111.778-36  
FILIAÇÃO:Elizeu Fabbri de Camargo  
Alda Tania Arlanch de Camargo

MARCUS VINICIUS MORENO - 54087  
CPF:174.212.148-95  
FILIAÇÃO:Renato Igidio Moreno  
Maria Edite Luz Moreno  
Obs.: Ex Obreiro - 658 - Arls Stella Matutina



669 - ARLS VERDADEIROS IRMÃOS

São Paulo  
QUITE PLACET  
WAGNER RUBENS DE CARVALHO - 63555

673 - ARLS WILSON LOPES DE ALMEIDA

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
MOISÉS DA SILVA SAMPAIO - 26 anos  
CPF:419.923.138-22  
FILIAÇÃO:Agenor dos Santos Sampaio  
Luiza Menezes da Silva Sampaio

682 - ARLS COLUNAS DA REAL FRATERNIDADE

São Paulo  
QUITE PLACET  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA - 38848  
SILVIO DOS SANTOS - 64398  
JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA - 32971  
PAULO HENRIQUE CONTE - 61503  
FRANCISCO CASSIANO LOPES NETO - 47706  
JOSÉ CARDOSO DE AZEVEDO NETO - 57190

711 - ARLS TRANSFORMAÇÃO

Cotia  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
PAULO SERGIO DE BRITO - 53 anos  
CPF:270.489.288-16  
FILIAÇÃO:Antonio de Brito  
América Pertence

713 - ARLS HARMONIA DE BATATAIS

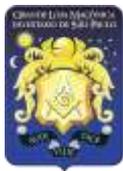
Batatais  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
RODRIGO LEMOS DA SILVA - 37 anos  
CPF:328.120.088-57  
FILIAÇÃO:Edino Campos da Silva  
Aparecida Lemos da Silva

714 - ARLS CAVALEIROS DA LIBERDADE E VERDADE

São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
SERGIÓ AUGUSTO MENDES JUNIOR - 43 anos  
CPF:077.297.557-42  
FILIAÇÃO:Sergio Augusto Mendes  
Dinamar Pinto Mendes

715 - ARLS SEARA FRATERNA

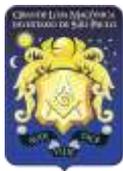
São Paulo  
QUITE PLACET  
RUY REBELLO DE SANTANA JUNIOR - 66564



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo  
Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



- 725 - ARLS ARCANO 7  
São Paulo  
QUITE PLACET  
JOHNSON CHEN - 73848  
MAGNUM CAMILO DOS SANTOS - 73770  
FRANCISCO LUIZ ANDREOZZI - 63806
- 726 - ARLS PROF. RAIMUNDO RODRIGUES  
São Paulo  
ELIMINAÇÃO  
LUIZ CLAUDIO LEON DUARTE - 70699  
MILTON KIYOSHI KOYAMA - 37813  
PAULO PEDRO DA COSTA - 57346
- 742 - ARLS FRANCISCO JÊ A.M.-VISC. DE JEQUETINHONHA  
São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
FRANKLIN VIEIRA DE MEDEIROS - 48 anos  
CPF:170.078.628-88  
FILIAÇÃO:Franklin Macedo de Medeiros  
Suely Aparecida Vieira Medeiros
- 755 - ARLS LUZ DE DAVI  
São Paulo  
CERTIFICADO DE GRAU  
THIAGO JOSÉ CAVAQUINI - 71158
- 757 - ARLS ESTRELA DE LIMEIRA  
Limeira  
CERTIFICADO DE GRAU  
SÉRGIO EDUARDO BOSSO SOARES - 74926
- 762 - ARLS LUZ AZUL  
São Paulo  
QUITE PLACET  
JAIR CALIXTO TEIXEIRA - 7867
- 764 - ARLS DEMOCRACIA, LIBERDADE E PROSPERIDADE  
São Paulo  
CERTIFICADO DE GRAU  
RICARDO BARBOSA SILVA - 72068
- 765 - ARLS MESTRE SAINT GERMAIN  
São Paulo  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
GUSTAVO GAION DE OLIVEIRA - 49 anos  
CPF:155.893.938-50  
FILIAÇÃO:Joaquim Francisco de Oliveira  
Odete Gaion de Oliveira



767 - ARLS UNIÃO RENOVADA

São Paulo  
ELIMINAÇÃO  
FELIPE DE CARVALHO - 63374  
MARCUS VINICIUS VAZ REGO - 75557

772 - ARLS JOÃO VILAÇA

São Bernardo do Campo  
CERTIFICADO DE GRAU  
CLEITON ANDRÉ FABRICIO MUNIZ - 73366

777 - ARLS SANTO GRAAL PGM SANTO TARICANO

São Paulo  
FILIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSÉ EDSON DE ANDRADE - 49213  
CPF:157.716.138-60  
FILIAÇÃO:Manoel Ferreira de Andrade  
Maria Leobina da Silva Andrade  
Obs.: Ex Obreiro - 664 - Arls Campos de Piratininga

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
LUCAS MARTINS DE ARAÚJO - 36 anos  
CPF:004.703.910-81  
FILIAÇÃO:Claudio Boezzio de Araujo  
Simone Martins de Araujo

785 - ARLS LÍRIOS DO VALE

Assis  
QUITE PLACET  
JOSÉ ALEXANDRE MORETTI - 69140

795 - ARLS COLUNAS DE SALOMÃO

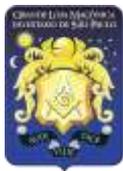
São Paulo  
CERTIFICADO DE GRAU  
FABIANO PORTO DA SILVA - 70882

796 - ARLS MIOSÓTIS

Carapicuíba  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
RODRÍGO DE SOUZA DE OLIVEIRA - 25 anos  
CPF:429.404.978-26  
FILIAÇÃO:José Roberto de Oliveira  
Aparecida de Cássia Souza

810 - ARLS TEMPLÁRIOS DE BOTUCATU

Botucatu  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
JOSÉ CARLOS VOLPATO - 68 anos  
CPF:547.933.008-04  
FILIAÇÃO:Otávio Volpato  
Catarina Pimentel Volpato



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo  
Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



ROBSON FRANCISCO CARVALHO - 42 anos  
CPF:278.854.758-75  
FILIAÇÃO:José Roberto Carvalho  
Maria Isabel Fumis Carvalho

815 - ARLS LUZ DO OCIDENTE

São Paulo  
QUITE PLACET  
JOSÉ ADRIANO MARREY NETO - 41189

817 - ARLS CARAGUATÁ

Caraguatatuba  
QUITE PLACET  
ANDRE DE ARAÚJO CAVALCANTE - 69371

837 - ARLS 25 DE JULHO

Sorocaba  
QUITE PLACET  
THIAGO LOPES BENEVIDES - 69858

841 - ARLS NELSON THOMÉ SERAPHIM

General Salgado  
CERTIFICADO DE GRAU  
JOÃO PAULO SCARPASSI - 71652  
RAFAEL LONGO GIOLO - 72514

846 - ARLS UNIÃO JOAQUINENSE

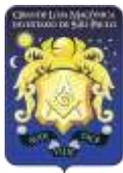
São Joaquim da Barra  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - 46 anos  
CPF:149.627.328-11  
FILIAÇÃO:Devanir Pereira do Nascimento  
Mafalda Alves Pereira do Nascimento

852 - ARLS UNIÃO DE TAUBATÉ

Tremembé  
CERTIFICADO DE GRAU  
ROGERIO DA SILVA ANDRADE - 71868

854 - ARLS ROMÃ

Santos  
INICIAÇÃO - Publicação de Proposta  
MARCIO GUIMARÃES - 51 anos  
CPF:173.578.598-94  
FILIAÇÃO:Benedicto Bras Guimarães  
Luiza Guimarães



865 - ARLS CAVALEIROS DE HEREDON

Barueri

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

DENIS LEANDRO DE MORAIS - 37 anos

CPF:053.256.714-56

FILIAÇÃO:Carlos Roberto de Moraes

Maria Nazaré Leanoro Moraes

QUITE PLACET

EMANUEL LUIS MELO GALVÃO DE ALMEIDA - 71699

868 - ARLS ELOY CHAVES

Itupeva

QUITE PLACET

CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO - 62180

871 - ARLS SUBLIME IDEAL

São Paulo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

EDUARDO CATALDI PADRON - 45 anos

CPF:078.303.987-55

FILIAÇÃO:Ivan Albuquerque Padron

Carmelina Lourdes Cataldi Padron

QUITE PLACET

MÁRIO AUGUSTO THOMÉ DE SOUZA - 75072

884 - ARLS ACÁCIA DE ARAMINA

Aramina

FILIAÇÃO - Publicação de Proposta

EDUARDO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA - 47898

CPF:047.725.204-49

FILIAÇÃO:Laudimiro Leite de Almeida

Hilda Pereira de Almeida

Obs.: Ex Obreiro - 846 - Arls União Joaquinense

893 - ARLS UNIÃO E HARMONIA

São Paulo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

JOEL MARIA CAMPOS JUNIOR - 42 anos

CPF:278.673.108-94

FILIAÇÃO:Joel Maria Campos

Maria Das Graças Melo Campos

INICIAÇÃO - Processo Reativado

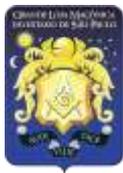
MARCÓS EDUARDO CIMA

897 - ARLS UNIÃO E FIRMEZA

Capão Bonito

QUITE PLACET

AULO ANDRÉ ACIOLI FERNANDES JÚNIOR - 74480



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## Boletim Informativo Nº 1428 de 31/05/2022



898 - ARLS GUY D´AUVERGNIE

São Paulo

INICIAÇÃO - Publicação de Proposta

RENATO TORQUATTO DA CRUZ - 35 anos

CPF:339.200.348-48

FILIAÇÃO:Jose Luis da Cruz

Raimunda Aparecida Torquatto da Cruz



## Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Rua São Joaquim, 138 - 01508-000 - São Paulo - SP  
Tel. +55 11 3346-8399  
[www.glesp.org.br](http://www.glesp.org.br) - [secretaria.geral@glesp.org.br](mailto:secretaria.geral@glesp.org.br)

